



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº FCA-TPS-2025/00020

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação da artista Jai Trivelin para a 40ª Feira do Livro de Bento Gonçalves. A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico Preliminar - FCA-ETP-2025/00028.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

03 serviços de apresentação musical, na 40ª Feira do Livro de Bento Gonçalves.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação única para a 40ª Feira do Livro de Bento Gonçalves, que irá ocorrer de 15 a 26 de outubro de 2025, podendo haver alteração de data no caso de força maior.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O(A) contratado(a) deverá efetuar 03 apresentações musicais na programação da 40ª Feira do Livro de Bento Gonçalves, que ocorrerá de 15 a 26 de outubro de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Cantora, musicista e compositora da cidade de Bento Gonçalves/RS. Canta, toca violão, ukulele, teclado e saxofone. Desde bem cedo a artista foi incentivada por seu

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.
Documento Nº: 149992-6807 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=149992-6807>



FCATPS202500020A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

tio - músico e professor de música - Jeferson Trivelin a seguir o caminho da música. Aos seis anos de idade ganhou seu primeiro violão e iniciou um curso do instrumento. Jaiane já se apresentou em diversos formatos: participou de um grupo de canto coral regido pela fonoaudióloga Franceli Zimmer e da banda marcial da cidade, onde aprendeu a tocar saxofone. Através de uma apresentação acústica em parceria com seu tio, iniciou sua carreira como artista solo. Preservando as origens simples, Jaiane tem o sonho de ser cantora profissional e esbanja positividade, humildade e muito carisma. Conquistando cada vez mais seu espaço na música, a artista se diz sortuda por ter tantas oportunidades de mostrar seu potencial. Atualmente a artista trabalha em escolas de educação infantil com aulas de musicalidade para os pequenos e eventos em geral.

É por conta de seu vasto currículo e apresentações dentre as programações culturais do município e de demais cidades da região que a artista foi escolhida para integrar a programação do evento. Com as justificativas acima apresentadas, nos declaramos favoráveis a contratação da mesma.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

O(A) contratado(a) deverá se apresentar durante a programação da 40ª Feira do Livro de Bento Gonçalves, podendo haver alterações em casos de força maior.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

De 15 a 26 de outubro de 2025, integrando a programação em 3 momentos, a serem definidos de acordo com a demanda do público e disponibilidade do(a) artista, podendo as datas e os horários sofrer alterações, conforme a programação do evento.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Feira do Livro de Bento Gonçalves, é realizada na Praça Via Del Vino, R. Mal. Deodoro, 83-33 - Centro, Bento Gonçalves - RS, 95700-000.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Fundação Casa das Artes/Biblioteca Pública Castro Alves.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será fiscalizada pela Fundação Casa das Artes, através das Servidoras Paula Porto Gauterio e Elisa Lentes.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paula Porto Gauterio.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento único, mediante apresentação de Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso a atividade venha a ser cancelada, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não haverá pagamento dos valores da mesma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Apresentações musicais, durante a programação da 40ª Feira do Livro (de 15 a 26 de outubro) totalizando 03 momentos, o valor unitário é de R\$ 400,00, e o total é de R\$ 1.200,00. O valor de cachê previamente definido conforme informado no Estudo Técnico Preliminar - FCA-ETP-2025/00028.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Não se aplica, em razão de se tratar de apresentação artística.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO:16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES
02 BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES
2265 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DO LIVRO
3390 39 00 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(RECURSO 15000000) - 62

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Fundação Casa das Artes/Biblioteca Pública Castro Alves

Bento Gonçalves, 08 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Presidente

